



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA  
**ExTiEx 0000376-38.2011.5.24.0056**  
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
EXECUTADO: PERFIL - CERAMICA E METALURGIA LTDA E OUTROS (6)

**Processo Judicial Eletrônico – Pje n. 0000376-38.2011.5.24.0056**

Reclamante(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Reclamada (o) (s): PERFIL- CERAMICA E METALURGIA LTDA

### **EDITAL LEILÃO/PRAÇA n.01/2021**

A Excelentíssima Doutora NEIVA MÁRCIA CHAGAS, Juíza da Vara do trabalho de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO**, que será levado a hasta pública (**Leilão Eletrônico**) em **Praça/leilão** no dia 28-01-2021 a partir das **14 horas (horário de Brasília)**, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: (www.leiloesonline.ms.com.br), o bem abaixo relacionado, objeto de penhora no processo em epígrafe, nos termos da **Portaria n. 03/08, de 30/05/2008**, desta Vara do Trabalho, o qual se encontram na guarda do Depositário, Sr. **IVANDO CORREIA DA SILVEIRA**.

*Bem:*

*"Imóvel: matriculado sob o n. 5.915, livro 2 f. 1 no CRI de Ivinhema-MS, sendo uma área de terra rural com 2,409ha localizada neste município, com as seguintes confrontações: Tendo como ponto de partida, um marco M3c comum com terras de 3 José Leme e Rosalvo Batista de Almeida; deste marco segue-se por uma linha reta, seca, com azimute magnético de 176 graus 46 minutos, dividindo com terras do Sr. Rosalvo Batista de Almeida, até alcançar aos 163,00 metros um marco M4c, cravado comum com terras do Sr. Rosalvo Batista de Almeida e margeando a BR 376, deste marco segue-se por uma linha seca reta, com azimute magnético de 276 graus 35 minutos, até alcançar aos 144,50 metros o marco M4b, cravado comum com terras do Sr. Marcos Antonio Delatore e com a BR 376, deste marco segue-se em linha seca, reta, com azimute magnético 188 graus 00 minutos, dividindo com terras do Sr. Marcos Antonio Delatore até alcançar aos 156,23 metros, um marco M3a, comum com terras do Sr. Marcos Antonio Delatore e José Leme, deste marco segue-se por linha seca, reta, com azimute magnético de 99 graus 46*

*minutos, dividindo terras com S. José Leme, até alcançar aos 152,18 metros o marco ponto de partida, totalizando 2,409 há da área. CONFRONTAÇÕES ao norte: a BR 376 Trecho Ivinhema, Nova Andradina. Ao Sul: com terras do Sr. José Leme. Ao Leste: Com terras do Sr. Marcos Antonio Delatore. Ao Oeste Com terras do Sr. Rosalvo Batista de Almeida:*

**LOCALIZAÇÃO:** Rodovia BR 376, Distrito Amandina ( Próximo ao Posto de Combustível Small).

**"Benfeitorias indenizáveis: não há."**

O bem foi avaliado em **R\$ 602.250,00** (*seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais*), lance mínimo de 70% para arrematação do bem penhorado. **Avaliado em 07 de agosto de 2019.**

**Fica o Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preços pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico site – [www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br), devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.**

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS de que:

1. Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios;
2. A ausência de referência quanto a existência de restrições não importa na declaração que os lotes estejam livres e desembaraçados, podendo eventualmente, incidir outras restrições e ônus, além daqueles mencionados neste edital;
3. A comissão do leiloeiro é devida quando houver arrematação, adjudicação, remição ou transação;
4. Para caso de arrematação, a comissão será de **5% (cinco por cento)** sobre o lance vencedor, a ser paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art.888 § 2º da CLT, salvo concessão da Leiloeira;
5. Para os casos de adjudicação, a comissão será de **2% (dois por cento)** sobre seu valor, a ser pago adjudicante, no ato de sua realização;
6. Para casos de remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia de remição, a comissão será de **2% (dois por cento)** do valor da avaliação, e será paga pelo executado no ato de seu requerimento;
7. Caso não haja licitante (hasta negativa) ou havendo suspensão da realização do leilão, não será devida a comissão á leiloeira, somente ressarcimento decorrentes das despesas realizadas com os preparativos da hasta pública, que deverá ser requerida no prazo de **15 dias**, após a realização do leilão.

8. Em casos especiais, a Comissão do Leiloeiro fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda no art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.
9. Observe-se os termos do artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme Ato nº 10/GCGJT, de 18.8.2016.

FICAM CIENTES AS PARTES e DEPOSITÁRIO de que, caso não tenham sido intimadas, por qualquer motivo, da data e local da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro.

NOVA ANDRADINA/MS, 12 de janeiro de 2021.

NEIVA MARCIA CHAGAS  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: NEIVA MARCIA CHAGAS - Juntado em: 12/01/2021 16:02:19 - d3329f6  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21011215574732200000017411034?instancia=1>  
Número do processo: 0000376-38.2011.5.24.0056  
Número do documento: 21011215574732200000017411034